



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

DGR CGD Reunião do Conselho Diretor

## PORTARIA ARTESP Nº 26, DE 07 DE MARÇO DE 2024

*Concessão de quinquênio.*

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP; e

Considerando a decisão judicial proferida no processo nº 1001173-56.2022.5.02.0045,

**CONCEDE:**

À Sra. CARLOTA CAMACHOS LÓPEZ, portadora da cédula de identidade RG nº 20.478.935-7, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente a 15 (quinze) anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando **3 (três)** quinquênios, a partir de 16 de maio de 2021, sendo:

**2 (dois)** quinquênios em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 1001173-56.2022.5.02.0045:

1º quinquênio: de 15/05/2006 a 13/05/2011

2º quinquênio: de 14/05/2011 a 11/05/2016

**1 (um)** quinquênio de 12/05/2016 a 15/05/2021 considerando a contagem de tempo trabalhado na Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE e na ARTESP, sendo contabilizado o período de 28/05/2020 até 31/12/2021 para fins de Adicional por Tempo de Serviço em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 1001173-56.2022.5.02.0045, conforme certidão de contagem de tempo de serviço ARTESP nº 07/2024.

São Paulo, 07 de março de 2024.

**Milton Roberto Persoli**  
Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00005383/2024-27- Portaria ARTESP nº 26, de 07 de março de 2024 - SEI! nº 0021561052)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 07/03/2024, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021561052** e o código CRC **BBB5096D**.